CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00069/2024
16 JAN 2025
Assinatura:

PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

MENSAGEM Nº 007/2025
==========

Piraí, 15 de janeiro de 2025.

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00069
Rubrica Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

É com grande respeito e consideração que me dirijo a Vossas Excelências para apresentar e fundamentar o presente Projeto de Lei, que trata da nova remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Piraí.

Primeiramente, é importante reconhecer o papel vital desempenhado pelos Conselheiros Tutelares na proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes em suas comunidades. Eles atuam como uma linha de frente na garantia do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lidando com uma variedade de situações que podem envolver abuso, negligência, exploração ou outras formas de violência.

Esses profissionais são freqüentemente confrontados com cenários desafiadores e emocionalmente exigentes, exigindo não apenas competências técnicas, mas também uma forte resiliência emocional. Eles precisam estar disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana, para lidar com emergências e situações urgentes que possam surgir.

Por fim, reconhecer o trabalho desenvolvido pelos Conselheiros Tutelares, atribuindo-lhes uma remuneração justa, certamente propiciará que os mesmos tenham melhores condições de trabalho, acesso a recursos e capacitação contínua, o que resultará em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Contando com a aprovação do projeto pelos Ilustres Vereadores que integram Esta Colenda Câmara, antecipamos nossos cumprimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE SOUZA:56921195791
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DE SOUZA:56921195791
Dados: 2025.01.16 11:35:37 -03'00'

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ - RJ.

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 00069
Rubrica _____ Fls 03

PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

PROJETO DE LEI Nº 007 /2025

"Altera a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Piraí, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

Art. 1º - Os Conselheiros Tutelares perceberão, a título de remuneração, a importância mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento, que se necessário serão suplementadas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

****

LUIZ FERNANDO DE SOUZA:56921195791
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO DE SOUZA:56921195791
Dados: 2025.01.16 11:25:36 -03'00'

PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Planilha de impacto financeiro nos salários de cinco Conselheiros Tutelares

Descrição	Valor por Conselheiro	Valor Total para 5 Conselheiros
Salário Antigo (mensal)	R$ 1.518,00	R$ 7.590,00
Novo Salário (mensal)	**R$ 3.000,00**	**R$ 15.000,00**
Diferença Mensal	R$ 1.482,00	R$ 7.410,00
Encargos Patronais (mensal)	R$ 296,00	R$ 1.482,00
Desconto do Funcionário (mensal)	R$ 115,15	R$ 555,75
Salário Líquido Antigo (mensal)	R$ 1.404,15	R$ 7.020,75
Novo Salário Líquido (mensal)	**R$ 2.775,00**	**R$ 13.875,00**
Diferença Anual	R$ 23.415,28	R$ 117.076,40

Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes
Secretária Municipal de Fazenda

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 0069
Rubrica _____ Fls 01